



A/C Mariane

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.480, de 07 de julho de 2008.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.462, de 1º de julho de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 10.451,21 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 01 – UNIDADES SUBORDINADAS
1301-0812200101.071 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (0547)... R\$ 4.500,00

Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMAS
1302-0824400292.118 – PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO(0583)R\$ 5.951,21
SOMAR\$ 10.451,21

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a tendência de arrecadação a maior de recursos livres (0001), conforme demonstrativo anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 07 de julho de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.